**R E Q U E R I M E N T O Nº. 927**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/11/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

A educação é um direito de todo cidadão e um dever do Poder Público e da sociedade, que deve ser baseado nos princípios da democracia de liberdade de expressão, da solidariedade e do respeito aos direitos humanos, visando constituir-se em um instrumento de desenvolvimento da capacidade de elaboração e de reflexão crítica da realidade.

 A educação especial deve se atentar para o Serviço de Atendimento Precoce, mais precisamente o Centro de Atenção a Criança (CAC), que oferece serviços gratuitos nas áreas de fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional e atendimento com médico pediatra para as crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor de 0 a 5 anos.

A APAE de Botucatu foi contemplada com referido programa desenvolvendo suas atribuições com enorme competência, e hoje, com muitas famílias buscando a continuidade deste atendimento.

Portanto, acreditamos que este Programa relacionado ao CAC deve ser uma questão prioritária para qualquer governo e por qualquer gestor público, que pense em política pública.

Desse modo, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, seja oficiado ao Ministro da Saúde, **MARCELO QUEIROGA**, solicitando a possibilidade de dar continuidade ao financiamento do Centro de Atenção a Criança (CAC) com recursos financeiros entre outras necessidades apresentadas no processo nº 25000.030809/2021-20 entregue para sua apreciação e aprovação.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 22 de novembro de 2021.

Vereadores Autores:

|  |  |
| --- | --- |
| **ALESSANDRA LUCCHESI**PSDB |  **ERIKA DA LIGA DO BEM**REPUBLICANOS |

 **PALHINHA**

 DEM

**ALO/rr**